



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto na Seção VI dos artigos 107;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (SEM VENCIMENTOS) a servidora pública MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO, mat. Nº 1155-0, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento sem remunerado, referida no art. 1º desta portaria, por 02 (dois) anos, com início em 01/05/2022 e término em 01/05/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 09 de maio de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Código da Matéria: 20220509053710 - Data/Hora
Publicação: 09/05/2022 17:27:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220510085535
Título	PORTARIA N° 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2022 08:58
Data/hora autorização	10/05/2022 08:58
Data de circulação	11/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 01423, data 11/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/05/2022 — Edição 01423. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510085535&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 10:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220510085535**, intitulada **PORTARIA N° 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/05/2022 08:58 | **Autorização:** 10/05/2022 08:58 | **Circulação:** 11/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01423, 11/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/05/2022 e término em 01/05/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e nos artigos 107 da referida lei, retroagindo os efeitos da portaria a 01/05/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510085535&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 10:32